

PNEUAC S/A.

Comercial e Importadora

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 25
DE JUNHO DE 1960

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta, às 10.00 horas, na sede social da "Pneuac S/A - Comercial e Importadora", sita à Alameda Nonthmann, n. 1.146, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, legalmente convocada, seis acionistas, representando a unanimidade do Capital social, com direito a voto, segundo se verifica do Livro de Presença de Acionistas, às folhas 18, e do número de ações de que são portadores, observadas as prescrições do artigo 92 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Verificada a existência de número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. José Duarte d'Oliveira, Diretor-Presidente da Sociedade, que convidou os senhores acionistas a esboçarem o Presidente para a Assembleia ora convocada. Feita a escolha, a mesma recaiu na pessoa do Sr. Miguel Garcia Filho, que, assumindo a presidência, convidou o Sr. Oswaldo Garcia para secretário, que aceitou, ficando, destarte, constituída a mesa. A seguir, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia, pedindo ao secretário que lesse o edital de convocação, publicado no Diário Oficial e no Diário do Comércio e Indústria, dos dias 3, 4 e 5 de Junho de 1960, o que foi feito e que é do teor seguinte: "Edital de Convocação" — "Pneuac S/A - Comercial e Importadora" — Edital de Convocação — Assembleia Geral Ordinária — 1.ª Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Alameda Nonthmann, n. 1.146, nesta Capital, às 10.00 horas, do dia 25 de Junho de 1960, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — exame, discussão e votação do balanço, contas e relatório da Diretoria, referente ao ano social, acompanhado do Conselho Fiscal; b) — eleição dos membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação dos honorários para o exercício seguinte; c) — outros assuntos de interesse geral. Os senhores acionistas, na forma do artigo 91, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-1940, deverão depositar as respectivas ações na sede social ou comprovar por cartas emanadas de estabelecimentos bancários, em qual deles estejam depositadas, até três dias que antecedem a data da Assembleia em apelo. Encontram-se desde já à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei já citado, que poderão ser examinados na sede social da sociedade. São Paulo, 18 de maio de 1960, as.) José Duarte d'Oliveira — Diretor-Presidente. A seguir, e a pedido do Sr. Presidente, o Sr. secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, devidamente publicados no Diário Oficial e no Diário Popular do dia 13 de maio de 1960, o que tudo se achava sobre a mesa, à disposição dos senhores acionistas. Após a leitura e exame feito pelos senhores acionistas, foi pelo sr. Presidente posta em discussão e votação o referido relatório, balanço e demonstração de contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, e, observando a ordem do dia, passou a conceder a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra o Sr. Mario Mugnaini, o mesmo propôs fossem aprovados os documentos lidos, por considerá-los exatos em perfeita ordem, afirmando tê-los examinados cuidadosamente. Em votação a proposta, foram aprovados sem reserva, por unanimidade, o balanço, as contas e relatório da Diretoria, referentes ao ano social findo em 30 de junho de 1959, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos, nos termos do artigo 100, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida, entrou em discussão o item dois (2) da pauta. Pedindo a palavra o Sr. Irineu Alves Machado, propôs fossem reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os srs. Vasco Grilli, italiano, casado, portador da Carteira Modelo 19 — Registro Geral n. 378.595, comerciante, residente nesta Capital, à Avenida D. Pedro I, n. 758 — 1.º andar — apartamento 12; sr. José Ramos Paiva, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta Capital, à Rua da Penha n. 436 — 3.º andar, apartamento 5, e sr. Salvo Magalhães Eugênio, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua do Seminário, n. 187 e, para suplentes os

senhores Geraldo Massari, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Rua Armada, n. 11, Manoel Vicente, brasileiro, do comércio, residente nesta Capital, à Rua do Seminário, n. 187 e João Fernandes Marinho, português, casado, do comércio, residente nesta Capital, à Rua Airosa Galvão, n. 199, com a remuneração mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada um dos membros efetivos. Submetida a proposta em votação, foi a mesma aprovada, ficando reeleitos, por unanimidade, os membros do conselho fiscal acima referidos, ficando, destarte, constituído o Conselho Fiscal. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu-a o Sr. José Duarte d'Oliveira e propôs a que a presente Assembleia Geral ratificasse os honorários dos Diretores na base de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), que vêm recebendo desde janeiro de 1960. Posta em votação foi a proposta aceita por unanimidade, ficando ratificado os honorários de Cr\$ 50.000,00 para cada Diretor. A seguir, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém a pedisse, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, pedindo ao Sr. Secretário que a redigisse e lavrasse, o que foi feito. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, ficando encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária. E, para constar, eu Oswaldo Garcia, secretário redigi e lavrei esta ata, que conferi e assino com o Sr. Presidente e demais acionistas como seguem: Oswaldo Garcia, Miguel Garcia Filho, José Duarte d'Oliveira, Irineu Alves Machado, Mario Mugnaini, Armando Pavão, Ottonio Humberto Rossi, Antonio Alves Pissarra e José Alves Macedo. Esta ata é cópia autêntica do Livro de Assembleias Gerais.

Oswaldo Garcia
Secretário
Miguel Garcia Filho
Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certifico "PNEUAC S. A. COMERCIAL E IMPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 169.680, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de setembro de 1960, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de junho de 1960, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de setembro de 1960. — Eu, Cleide Maria Forte, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Cleide Maria Forte. E eu, Janet Meyre Bego, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. (a) Janet Meyre Bego. (164.647 — Cr\$ 3.380,00) (23)

COMPANHIA PAULISTA
DE COMÉRCIO MARITIMO

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital são convocados os srs. acionistas para comparecerem à sede social, sita à Rua Senador Queiroz 667, nesta Capital, às 11 horas do dia 1.º de Outubro p. futuro, a fim de se reunirem em assembleia geral extraordinária, que deverá tomar conhecimento da renúncia a ser apresentada por um diretor e eleger seu substituto. São Paulo, 20 de setembro de 1960. Dr. Antonio Lazaro — Diretor (166649 - Cr\$ 780,00) - (23-24-25)

MODA ITALIANA REMY
S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocação
São convidados os Senhores acionistas de Moda Italiana Remy S/A, a comparecerem em sua sede social, à Rua da Consolação 2764, nesta Capital, no 5 de Outubro de 1960, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: a) proposta da Diretoria, já com parecer favorável do conselho fiscal sobre a elevação do capital social. b) Alteração parcial dos estatutos sociais. c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 22 de Setembro de 1960. ass.) Julio Finzi — Diretor (166640 - Cr\$ 1.090,00) - (23-24-25)

COLÉGIO BRASIL - EURO-
PA S/A.

Em Organização

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL
SOCIAL, REALIZADA AOS
21 DE MARÇO DE 1960

Aos 21 de março de 1960, às 17 horas, à avenida São João, 1086 — 4.º andar, reuniram-se em assembleia geral os senhores subscritores do capital social do "Colégio Brasil-Europa S. A.", devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no "Diário do Comércio", nos dias 12, 13 e 15 do corrente, editais esses vazados nos seguintes termos: "Colégio Brasil-Europa S. A.", em organização — Edital de convocação — Pelo presente edital, ficam convocados todos os subscritores do capital social do "Colégio Brasil-Europa S. A.", em organização, para se reunirem em assembleia geral no próximo dia 21 do corrente mês de março, às 17 horas, à avenida São João, n. 1086, 4.º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) — Verificação da subscrição do capital social; b) — aprovação do projeto dos Estatutos; c) — aprovação da constituição definitiva da Sociedade; d) — eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, com fixação da respectiva remuneração; e) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 9 de março de 1960. a) Jorge Feldmann — organizador. Verificada a presença da totalidade dos subscritores do capital social, conforme assinaturas lançadas na "Lista de Presença", confrontada e conferida com o "Boletim de Subscritores", foi aclamado para presidir os trabalhos o Dr. Silas Botelho, que convidou a mim, Jorge Feldmann para secretariá-los, ficando assim, com aprovação dos subscritores, constituída a mesa. A seguir, o sr. presidente, declarou abertos os trabalhos, esclareceu que cumpria à Assembleia apreciar em primeiro lugar, na conformidade da ordem do dia, a matéria concernente à verificação da subscrição do capital social; esclareceu ainda que, de conformidade com o "Boletim de Subscrição" o capital social, no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) havia sido integralmente subscrito; sendo certo, entretanto, que a subscritora D. Rosa Feldmann havia proposto integralizar as ações de sua subscrição mediante a conferência dos direitos de compra e venda sobre um terreno situado nesta Capital, à rua Itacema, pegado ao n. 232, de que é titular e que estimava em Cr\$ 4.740.000,00; acrescentou ainda que essa subscritora havia subscrito 880 ações, no montante de Cr\$ 4.400.000,00 e dessa forma, se a conferência se consumasse, a Sociedade deveria reembolsá-la da diferença de Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros); e concluiu dizendo que, dessa forma, era necessário que a assembleia, aprovando a forma de subscrição proposta por essa subscritora, elegesse três peritos para fazer a avaliação dos direitos por ela oferecidos, tudo conforme determina a Lei das Sociedades por Ações. Posta a matéria em discussão e votação, os subscritores presentes aprovaram a forma de integralização proposta por aquela subscritora e elegeram a como peritos os srs. Joaquim Ricardo, brasileiro, corretor de imóveis, com escritório nesta Capital, à rua 7 de Abril, 277; dr. Israel Galman, brasileiro, engenheiro e corretor de imóveis, com escritório nesta Capital, à rua Marconi, 107 — 4.º andar e Dr. Francisco de Assis Cecchelli Oliva, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório nesta Capital, à avenida São João, 1086 — 4.º andar. A seguir, retomando a palavra, o sr. Presidente esclareceu que ante o resultado da votação, cumpria aguardar a elaboração do laudo de avaliação, o qual seria apreciado em nova assembleia geral, a ser oportunamente convocada; acrescentando ainda que ficava assim prejudicada a discussão dos demais itens da ordem do dia, os quais seriam apreciados após o exame do laudo de avaliação, na assembleia acima referida; dessa forma o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, encerrando-se assim a assembleia.

Jorge Feldmann
Hans Rothschild
Max Perlman
Rosa Feldmann
Abraham Kasinski
P.p. Maria Fazel e Zoltan Fuzesi — Silas Botelho
Maier Taub Rosenthal
Mario Cruz Maldonado
Victor Kumpfer
Edite Farkas
Desiderio Farkas

Owsley Kacelnik
Roberto R. Hesse
P. p. Werner Dammann —
Jorge Feldmann
P. p. Nelson Siqueira Matheus
Jorge Feldmann
P. p. Margot Zweig
Jorge Feldmann
Paulo de Castro Cotti
José Nemirowski
Henrique Homburger
Jorge de Almeida Belo
por Arnold Ira Franco
Paulo Franco
por Ila Roe Franco Jr.
Paulo Franco
Carlos Alberto Levi
Henrique Goralski
Kanan Aider
Ives Gandra Silva Martins
Jose Nemirowski
Max Perlman
Ruth Simis
Elias Helcer
Anatole Kagan
por Arthur Wolko Vier
e Jacques Wolkovier
Charles Wolkovier
p. p. Frederico Hass
Jorge Feldmann
por Deamon Curnet Franco.
Paulo Franco

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL
SOCIAL, REALIZADA AOS
11 DE ABRIL DE 1960

Aos 11 de abril de 1960, às 17 horas, à avenida São João, 1086 — 4.º andar — reuniram-se em assembleia geral os senhores subscritores do capital social do "Colégio Brasil-Europa S. A.", devidamente convocados por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário do Comércio", nos dias 2, 3 e 5 do corrente, editais esses vazados nos seguintes termos: — "Colégio Brasil-Europa S. A.", em organização. Edital de Convocação. Pelo presente edital ficam convocados todos os subscritores do capital social do "Colégio Brasil-Europa S. A.", em organização, para se reunirem em assembleia geral no próximo dia 11 de abril, às 17 horas, à avenida São João, 1.086, 4.º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame do laudo de avaliação elaborado pelos peritos nomeados na assembleia geral de 21 de março do corrente ano; b) — verificação da subscrição do capital social; c) — aprovação do projeto dos Estatutos; d) — aprovação da constituição definitiva da Sociedade; e) — eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, com fixação da respectiva remuneração; f) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de março de 1960. a) Jorge Feldmann — organizador. Verificada a presença da totalidade dos subscritores do capital social conforme assinaturas lançadas na "Lista de Presença", confrontada e conferida com o "Boletim de Subscrição", foi aclamado para presidir os trabalhos o Dr. Silas Botelho, que escolheu a mim, Jorge Feldmann, para secretariá-los, ficando assim com aprovação dos presentes, constituída a mesa, após o que, por determinação do sr. Presidente, procedi à leitura, em voz alta, da ordem do dia, constante do edital acima transcrito. A seguir, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e esclareceu que cumpria à Assembleia apreciar em primeiro lugar, na conformidade da ordem do dia, o laudo de avaliação elaborado pelos peritos eleitos na assembleia geral realizada em 21 de março de 1960, determinando a admissão dos referidos peritos, srs. Joaquim Ricardo, Dr. Israel Calman e Dr. Francisco de Assis Cecchelli Oliva, ao recinto da Assembleia e determinando ainda, a mim, secretário, que procedesse à leitura, em voz alta, do laudo elaborado pelos mesmos, peça que vai a seguir transcrito: "Laudo de Avaliação. — Os abaixo assinados: Joaquim Ricardo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, sindicalizado, com escritório à rua 7 de Abril, 277, nesta Capital, Francisco de Assis Cecchelli Oliva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Manoel Tourinho, 2, nesta Capital e Israel Calman, brasileiro, casado, engenheiro civil, com escritório à rua Marconi, 107, nesta Capital, peritos eleitos regularmente pelos subscritores do capital social do "Colégio Brasil-Europa S. A.", em assembleia geral realizada aos 21 de março de 1960, para proceder à avaliação dos direitos que serão conferidos à Sociedade pela subscritora Rosa Feldmann, tendo efetuados todos os exames e diligências necessárias, vêm apresentar o seu laudo, na seguinte forma: 1) O objetivo do trabalho é ultimar o valor dos direitos que serão conferidos à Sociedade pela subscritora Rosa Feldmann; 2) Esses direitos decorrem de uma escritura de compromisso de compra e venda, lavrada no 7.º Tabelionato — Livro n. 738, folha 6, em 21 de junho de 1959 e subsequentemente escritura de cessão de direitos, lavrada nas notas do mesmo Tabelionato, à fls 23 do Livro n. 783, em 31 de março de 1960. São constituídos pelo

direito de compra e venda sobre o seguinte imóvel: um terreno situado nesta Capital, à rua Itacema, antiga rua Olavo Bilac, pegado ao n. 232, no Bairro do Jardim Paulista, 28.º Subdistrito (Jardim Paulista), Distrito, Município, Termo e Comarca da Capital, 4.ª Circunscrição Imobiliária, medindo 20,00 ms. (vinte metros) de frente por 80,00 ms. (oitenta metros) da frente a 1.600 metros quadrados, mais ou menos, confrontando de um lado com Alfredo Bellegarde, de outro lado com Pedro Luchesi e pelos fundos com Agenor Couto de Magalhães e sua mulher ou eventuais sucessores. 3) Na escritura em questão foi ajustado para compra e venda o preço de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), que a compradora deverá pagar da seguinte forma: a) Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), no ato da escritura de compromisso de compra e venda. b) Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), através de 4 (quatro) prestações anuais, sucessivas e iguais do valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 31 de março de 1960 e as demais nos mesmos dias e meses dos anos subsequentes. Sobre o saldo devedor vencerão juros à razão de 10% (dez por cento) ao ano, pagáveis mensalmente. 4) Procedendo aos exames necessários no terreno e tomando conhecimento dos negócios realizados ultimamente com terrenos situados nas imediações, fixam o metro quadrado da gleba em Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros) o que dá para o terreno o valor total de Cr\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros). 5) — Considerando que deverá ser pago um saldo de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), correspondente ao preço ajustado no compromisso de compra e venda; considerando ainda as despesas necessárias para obtenção da escritura definitiva e outros elementos — os signatários avaliam os direitos a serem conferidos pela subscritora em Cr\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros). Outrossim, colocam-se à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que for julgado necessário. São Paulo, 5 de abril de 1960. (aa.) Joaquim Ricardo, Francisco de Assis Cecchelli Oliva; Israel Calman. Após a leitura do laudo de avaliação, o sr. Presidente o colocou em votação e discussão, verificando-se a final, prestados pelos srs. peritos todos os esclarecimentos solicitados, que a referida peça havia merecido aprovação unânime dos subscritores presentes, com abstenção da subscritora interessada, a qual por sua vez, aprovou também as conclusões do laudo. Pediu a palavra, então, o acionista sr. Abraham Kasinski, para sugerir que o reembolso do excesso de Cr\$ 340.000,00 fosse pago à D. Rosa Feldmann dentro de sessenta dias a contar desta data, ou seja, no dia 11 de junho de 1960, fazendo essa subscritora, neste ato, uma promessa de conferência dos direitos avaliados. Posta em votação essa proposta foi aprovada por unanimidade, com abstenção de D. Rosa Feldmann, a qual, entretanto também se colocou de acordo com a mesma. Em seguida, a subscritora D. Rosa Feldmann, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, prometeu conferir à Sociedade todos os seus direitos e obrigações como titular de um compromisso de compra e venda sobre o imóvel situado nesta Capital, a rua Itacema, pegado ao n. 232, perfeitamente descrito e caracterizado no laudo de avaliação, pelo preço de Cr\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros); sendo que desse valor de Cr\$ 4.740.000,00 uma parte de Cr\$ 400.000,00 é representada pela integralização das 880 ações que ela, D. Rosa Feldmann subscrevu no capital da Sociedade, pelo que se declarou a mesma paga e satisfeta dessa parte e o saldo de Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros) lhe será pago pela Sociedade, em dinheiro, no dia 11 de junho de 1960, ocasião em que ela, D. Rosa Feldmann, curtipirá o compromisso de conferência ora assumido de forma irrevogável, seja outorgando à Sociedade uma escritura de cessão de direitos, seja indicando-a para receber escritura definitiva diretamente da promitente vendedoras. A subscritora D. Rosa Feldmann, em todos os atos praticados nesta assembleia e especialmente na promessa de conferência acima substanciada, contou com a assistência, outorga e anuência de seu marido Jorge Feldmann, que sou eu, secretário. A seguir, o sr. Presidente disse que, passando ao item "b" da ordem do dia, submetia à apreciação dos presentes o "Boletim de Subscrição", determinando a mim, secretário, que fizesse a leitura, em voz alta, dessa peça que vai a seguir transcrito: "Co-